

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº001.2019 -
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - CEASA**

A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG torna público o 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2019 com a **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS – CEASA**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 001/2019 e a readequação do Plano de Trabalho 2021-2022 – Projeto Banco de Alimentos, segundo novas diretrizes apresentadas pelas coniventes.

DO PLANO DE TRABALHO: Passa a integrar ao Termo de Fomento nº 001/2019 o novo Plano de Trabalho 2021/2022, que contempla as readequações necessárias à execução do objeto ajustado.

DA VIGÊNCIA: A vigência do TERMO DE FOMENTO nº 001/2019 será prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, em 13/07/2021.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e Condições do Termo de Fomento Originário (processo nº 201900057000715), bem como, as disposições complementares acordadas por meio do Primeiro Termo Aditivo (Processo SEI 202000057000734), desde que não colidentes com este SEGUNDO TERMO ADITIVO.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral – OVG

Thomas Marcelo e Silva - Diretor Administrativo/Financeiro – OVG

Lineu Olimpio de Souza – Diretor Presidente - CEASA

Rogério Martins Esteves – Diretor Administrativo e Financeiro - CEASA